PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 69.665 de 06 de Novembro de 2026

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme disposto no artigo 62 e parágrafos, da Lei Complementar nº 36, de 30 de dezembro de 2019; artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e parágrafos, do Decreto nº 8.649, de 31 de janeiro de 2020, **RESOLVE:**

Artigo 1º Destituir das Funções Gratificadas os docentes abaixo relacionados:

RF	Nome	Função / Unidade Escolar	Destituir a partir de
28201	ROSELI MARIA DA SILVA DA MOTTA	VICE-DIRETOR DE ESCOLA - FGQM Escola Municipal Guimarães Rosa	02/11/2026

Artigo 2º O pagamento da referida gratificação cessará a partir da destituição da função.

Prefeitura do Município de Mauá, em **06 de Novembro de 2026**

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Roberto Rusticci
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)